



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 037, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidor efetivo.

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010, .

## RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de 02 de **JANEIRO** de 2020, **Licença Prêmio** a servidora, senhora, em abono pecuniário que deverá ser pago nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020.

- **EDNA APARECIDA SANCHES GOMES**, matrícula 687, registro 66, **Licença Prêmio** em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 A 09/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2020.

  
Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br